



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
E INSUMOS DE CUIABÁ - CDMIC



20
h

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº 623/2020/DLS/SMS

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2020.

DE: Diretoria de Logística e Suprimentos/SMS/2020

PARA: Diretoria Administrativa e Financeira/SMS

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento

HISTÓRICO

Venho através desta, solicitar de vossa senhoria o pagamento junto à empresa **E G DE JESUS** a nota fiscal abaixo relacionada referente à **ORDEM DE COMPRA 004/2020 – COMPRA DIRETA**.

Informamos que desde 25/01/2020 a **NORGE PHARMA** assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do Processo Administrativo Nº 67.646/2019, sendo assim a empresa solicitou que essa diretoria não mais realizasse os recebimentos, conferencias e dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.

Diante do exposto, comunicamos que os relatórios e notas fiscais estão sendo atestadas por funcionários da empresa contratada e pela Fiscal de Contrato.

Nº NOTA FISCAL	VALOR
95	R\$ 259.722,50
96	R\$ 9.200,00

Atenciosamente,

P/ JPPF
Josimeire Ap. Pereira de Farias
Responsável Administrativo
CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS
Elisandro de Souza Nascimento
Diretor de Logística e Suprimentos
CDMIC/DLS/SMS

SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301-6000
10/10/77



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LÓGISTICA E SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03
A

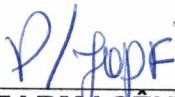
RELATÓRIO DE TÉCNICO

CONTRATO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO		VIGÊNCIA DO CONTRATO:
CONTRATADO: E G DE JESUS		
ORDEM DE COMPRA Nº:		EMPENHOS Nº:
Nº NOTA FISCAL: 95 96		Data de Emissão: 28/07/2020 29/07/2020
Valor da NF: R\$ 259.722,50 R\$ 9.200,00		Data do Recebimento: 29/07/2020 03/08/2020
OCORRÊNCIAS		
DATA	Execução Contratual	
25/01/2020	Informamos que desde 25/01/2020 a NORGE PHARMA assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do Processo Administrativo Nº 67.646/2019, sendo assim a empresa solicitou que essa diretoria não mais realizasse os recebimentos, conferências e dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.	
DATA	Providências / Documentos Expedidos NADA CONSTA	
DATA	Resultados NADA CONSTA	
TRANSPORTORA CONTRATADA:		
ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS		
RELACIONADAS AO SERVIÇO DE ROTINA (SEPARAÇÃO POR ITEM, LOTE, ETC).	NADA CONSTA	
RELACIONADAS A ACIDENTES / AVARIAS	NADA CONSTA	
RELACIONADAS A PENDÊNCIAS FISCAIS	SETOR RESPONSÁVEL-CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANÁLISE TÉCNICA (FARMACÊUTICO)	CERTIFICO QUE APÓS A CONFERÊNCIA DO RECEBIMENTO, OS ITENS ELENCADOS NAS NOTAS FORAM RECEBIDOS EM SUA TOTALIDADE DE ITENS E QUANTIDADES INFORMADOS NAS NF.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LÓGISTICA E SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

09
12

NOME GESTOR ADMINISTRATIVO: ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO	Matrícula: 4898752
Assinatura:  Josimeire Ap. Pereira de Farias Responsável Administrativo CDMIC Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS	Data: 13/08/2020
NOME FARMACÊUTICA: TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS	Matrícula: 4870130
Assinatura: 	Data: 13/08/2020

Talizia H. Medeiros
Farmacêutica
CRF/MT. 5150

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

31 MAR 1967
30 MAR 1967
29 MAR 1967

25 MAR 1967
24 MAR 1967
23 MAR 1967



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SÃO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABÁ-MT
CEP: 78020150

OS
JZ

1. Documento

NOTA DE EMPENHO

2. Número

16601001401/2020

3. Data - Tipo do Empenho

27/07/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 0901 - MEDICAMENTOS
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

5. CREDOR

Código/Nome: 979762 - E. G. DE JESUS ME

CPF/CNPJ: 29.180.760/0001-00

Endereço:

Cidade:

Telefone (1):

Telefone (2):

Telefone (3):

Banco:

Agência:

Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS), PARA ATENDER A ATENÇÃO SECUNDÁRIA/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19, ATRAVÉS DE RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 1 DE JULHO DE 2020, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8666/93, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº16/2020/SAA/GAB/SMS, CI Nº896/2020/SAA/SMS, TR Nº120/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO Nº251/2020/CADM/SAG/SMS, DESPACHO Nº511/2020/CADM/SMS, CI Nº051-2/COM/SMS, DESPACHO Nº678/2020/SAG/SMS, E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR

500.572,29

8. VALOR EMPENHO

268.922,50

9. SALDO ATUAL

231.649,79

10. VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: AUXÍLIO EMERGENCIAL COVID-19

Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

____/____/____

E. G. DE JESUS ME

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Supervisor Operacional
NORGE PHARMA

Arty Paes Barreto

03/08/2008

Quindá,

Local de Aplicação:

Atestamos o recebimento da
constante desta N.F. em perfeitiss
condições quanto ao seu estado,
especificação e quantidade.

NOTA FISCAL RECEBIDA	
DATA: 03/08/2008	RESPONSÁVEL PELA ENTRADA Guorana L. Barros
NORGE PHARMA	

2

Loja Muelos
Talizia H. de Medeiros
Responsável Técnico/CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS
03/08/2008

Fis.	08
CDMIC	08

Recebemos de E G DE JESUS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/07/2020 Dest/Reme: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS CUIABA Valor Total: 259.722,50

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

E G DE JESUS

RUA MANOEL FELIPE, 335 - BURITIS - BOA VISTA - RR - CEP:
69309-170
Fone: (95)99136-4769

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.095
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1420 0729 1807 6000 0100 5500 1000 0000 9518 2139 4033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

314200001957048 28/07/2020 10:00:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240341351

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

29.180.760/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS CUIABA

CNPJ / CPF

15.084.338/0001-46

DATA DA EMISSÃO

28/07/2020

ENDEREÇO

Rua Marechal Antonio Anibal da Motta, 139

BAIRRO / DISTRITO

Duque de Caxias I

CEP

78043-268

DATA DA SAÍDA

28/07/2020

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:58:45

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 95 - Valor Original: R\$ 259.722,50 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 259.722,50

PARCELAS

Número : 001

Vencimento : 27/08/2020

Valor : R\$ 259.722,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/RR)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.932,68 (13,45 %)	259.722,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.722,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
7896676410952	ATRACURIO (BESILATO) 10MG/ML SOL.INJETAVEL 5 ML LT:19120004 VL:06/2021 MARCA CRISTALIA	30049099	0103	6103	UN	1750	67,15	0,00	117.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896676426120	MIDAZOLAM SOLUCAO INJETAVEL LT:20050121 VL:05/2022 MARCA: CRISTALIA	30049099	0103	6103	UN	2390	9,00	0,00	21.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896676413632	ROCURONIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO LT:20060057 VL:06/2022 MARCA: CRISTALIA	30049099	0103	6103	UN	900	68,00	0,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896676426007	PANCURONIO 4MG INJETAVEL FRASCO/AMPOLA LT:19060313 VL:06/2021 MARCA: CRISTALIA	30049099	0103	6103	UN	1000	13,90	0,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896676411157	PROPOFOL 100MG AMPOLA DE 20 ML LT:20040053 VL:10/2021 MARCA: CRISTALIA	30049099	0103	6103	UN	1200	38,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA:0653 OP:003 CONTA CORRENTE:4401-1
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 34.932,68 (13,45%) - Fonte: IBPT/RR

RESERVADO AO FISCO



Claudia Cristina L. Duarte
Farmacêutica RT / CRF/MT 4169
NORGE PHARMA

Ary Paes Barreto
Supervisor Operacional
NORGE PHARMA

Cuiabá, 18/08/2020
[Signature]

Atestamos o recebimento da
constante desta N.F. em perfeitas
condições quanto ao seu estado,
Local de Aplicação e quantidade.

NOTA FISCAL RECEBIDA
DATA: 12 / 08 / 2020
RESPONSÁVEL PELA ENTRADA
Gersona de Jesus
NORGE PHARMA

Flávio Nascimento
Diretor - CDMIC/S.M.S.
153084
[Signature]

Talizia H. Medeiros
Farmacêutica
CRF/MT 5150

Talizia H. Medeiros
Farmacêutica
CRF/MT 5150

Talizia H. de Medeiros



NORGE PHARMA

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CDMIC
SEM EFEITO

08

A

Divergências em notas fiscais

Empresa: E G DE JESUS – CNPJ: 29.180.760/0001-00

Na data de 29/07/2020 a empresa Norge Pharma Sol. Em Saúde, fez o recebimento da Nota Fiscal Nº 095, emitida pela empresa E G DE JESUS CNPJ: 29.180.760/0001-00, no ato foi constatado a falta do seguinte produto; PANCURONIO 4MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA (1000 UNIDADES) para tal a Nota Fiscal Nº 095 ficou retida no setor de entrada, até a resolução. Deste modo foi informado ao fornecedor, e o mesmo realizou a reposição do produto na data de 31/07/2020, emitindo a Nota Fiscal Nº 135, a mesma foi cancelada, e o produto constante será referente a falta na Nota Fiscal Nº 095.

Cuiabá, 12 de Agosto de 2020.

Norge Pharma Sol em Saúde

03
A2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.180.760/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/11/2017	
NOME EMPRESARIAL A. D. SALES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. D. SALES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-1-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL FELIPE	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.309-170	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSALLES2020@OUTLOOK.COM		TELEFONE (95) 9170-0033	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 11:51:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55

10
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004405/2020.E

Nome/Razão Social: **E G DE JESUS**

Nome Fantasia: **E G DE JESUS ME**

Inscrição Municipal: **965004.0**

CPF/CNPJ: **29.180.760/0001-00**

Endereço: **RUA MANOEL FELIPE, 335**

BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-170

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 24/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/08/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

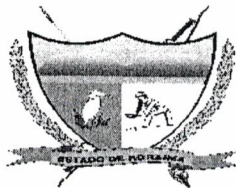
Código de controle desta certidão: **4600004956390000051057060004405202006246**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
29.180.760/0001-00 E G DE JESUS ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/08/2020

Validade: 03/11/2020

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0448F6

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

[Voltar](#)[Imprimir](#)12
R**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.180.760/0001-00**Razão Social:** E G DE JESUS**Endereço:** R MANOEL FELIPE 335 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020 *verc***Certificação Número:** 2020073005321183467045

Informação obtida em 05/08/2020 21:05:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E G DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.180.760/0001-00

Certidão nº: 18713976/2020

Expedição: 05/08/2020, às 21:08:36

Validade: 31/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E G DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.180.760/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DESPACHO N.º 801/DAF/SMS/2020

DAF/SMS

Nº 019

Rub: AK

PROCESSO: 061.273/2020.

INTERESSADO: DIRETORIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS.

ASSUNTO: NOTA FISCAL Nº 95 e 96.

DESPACHO

A
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SR. LAURO BENEDITO CURVO

Com meus cumprimentos, encaminho a CI N.º 623/2020/DLS/SMS referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 95 e 96, em anexo as Certidões e Relatório Técnico junto à empresa E G DE JESUS, referente a **Ordem de Compra 004/2020 – COMPRA DIRETA**.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e apreço.

Cuiabá, 21 de Agosto de 2020.


Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DESPACHO Nº 975/2020CADM/SMS



PROCESSO: 00.061.273-2020

INTERESSADO: E.G. DE JESUS

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno/SMS

Wesley Bucco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento referente a nota fiscal nº 096 no valor de **R\$ 9.200,00**, nota fiscal nº 095 no valor de **R\$ 259.722,50**, Conforme a ci de solicitação nº 623/2020/DTAP/SMS(fl.nº02) e Despacho nº 801/DAF/SMS/2020,(fl nº14).

Sem para o momento, estamos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 21 de Agosto de 2020.


Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativa/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT

(65) 3617-7300

 [prefeituracba](#)

 [@cuiabaprefeitura](#)

[www.cuiaba.mt.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



CONTROLADORIA INTERNA - SMS

DESPACHO Nº:	SN/UCI/SMS/2020.
LOCAL/DATA:	Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP: 00.061.273/2020 - Dispensa de Licitação, aquisição de material de consumo hospitalar (medicamentos), para atender no enfrentamento da pandemia de circulação do coronavírus – covid 19. Conforme NE nº 1401/2020 .
FORNECEDOR:	E. G. De Jesus Me – NFS nºs 095 e 96 – R\$ 268.922,50
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa - Despacho nº 975/2020.

À

Coordenadoria Administrativa/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório originário?	X		
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?	X		
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?			
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?		X	
1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de		X	





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

				Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?
		X		Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?
		X		Há Prova de regularidade junto à Divida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?
1.16			X	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?
1.17		X		Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeados?
1.18				O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?
1.19	X			

Diante das análises, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo, para os procedimentos de execução financeira, desde que sejam sanadas as inconsistências mencionadas e adotadas as providências de correção. Após a regularização, encaminhar para Setor Financeiro.

Providências:

Anexar ao processo certidões atualizadas:

- Certidão Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.
- Certidão Negativa de Débitos Municipal – Iss
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da Ativa da União – Inss.
- Faltando a Ordem de Compra

RECOMENDAÇÕES À COORD. FINANCEIRA E DEMAIS SETORES

RESPONSÁVEIS:

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.º 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS



§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para formalização processual com as instruções legais devidamente atendidas e posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em obediência à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Assim, por final, esta UCI orienta que todos os critérios legais e normativos atinentes aos processos de contratação, seja na fase instrutora ou de execução, sejam aplicados em todos os casos, ainda que se configure em dispensa de licitação, em preservação aos Princípios Legais da Administração Pública.

Atenciosamente,

Elenir M. de Almeida
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público
Portaria SMS Nº107/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 535, BLOQUEIO DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
@cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. D. SALES LTDA
CNPJ: 29.180.760/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:47 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **5190.B449.742F.78EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.180.760/0001-00

Razão Social: A D SALES LTDA

Endereço: R MANOEL FELIPE 335 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081905084120217805

Informação obtida em 03/09/2020 09:48:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

